



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei nº. 1.214, de 10 de dezembro de 2009.

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA CONDIÇÃO DE RUA PARA A DE AVENIDA A VIA PÚBLICA DENOMINADA JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUÊS, SITUADO NA DIVISA DO CONJUNTO HABITACIONAL COHAB SÃO LOURENÇO COM JARDIM VITÓRIA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá à via pública localizada na divisa dos conjuntos habitacionais Cohab São Lourenço e Jardim Vitória a denominação de Avenida José Antônio Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.